

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato Particular de prestação de serviço, contratam entre si, de um lado a Empresa **IVONEI HIPOLITO MACHADO ME**, inscrita no CNPJ nº 17.311.488/0001-70, situada na Rua Principal, Linha Barra Bonita em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, neste ato representado pelo seu Administrador o Sr.º **IVONEI HIPOLITO MACHADO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 066.602.199-60 e RG nº 10.255.778-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, Linha Barra Bonita em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, de ora denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o Senhor **IVANDEL HIPOLITO MACHADO**, inscrito no CPF: 525.406.859-00, residente e domiciliado Rua Principal, Linha Barra Bonita em Nova Esperança do Sudoeste - PR, aqui chamado apenas e tão somente de **CONTRATADO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA prestará serviço de motorista de transporte escolar conforme Pregão Eletrônico nº 43/2023 / Processo Licitatório 87/2023 seguindo todas as normas descritas no Edital

CLAUSULA SEGUNDA: O contrato terá duração de 01 (Um) ANO a contar de 19/07/2023 18/07/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se compromete a pagar salário até o 5º dia útil de cada mês, o valor acertado do salário é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) por mês.

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADO, se compromete em usar todos os equipamento de segurança, necessárias para o desempenho das atividades.

CLAUSULA QUINTA: Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, a bem e fielmente cumpri-lo.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem justas e acordes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esp. do Sudoeste, 19 de julho de 2023.

Cart. Costa


IVONEI HIPOLITO MACHADO ME

Cart. Costa


IVANDEL HIPOLITO MACHADO

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguacu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000
Fone/Fax: (046) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

Selo Digital Nº SFTN1XG7IbMQ4N8uzbJyF492q
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: IVONEI HIPOLITO MACHADO e IVANDEL HIPOLITO MACHADO. Dou fe. Emol.: R\$21,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,64, Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 20 de julho de 2023.

Patricia Antonelo
Escrevente

Em testº _____ da verdade

Patricia Antonelo
Escrevente

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS